



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal - Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1969
R. XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP – 13.417-100
Fone: (019) 3403 9625 – ramal 9625 – Fax: 3403.9625
dstoledo@semaepiracicaba.sp.gov.br
www.semaepiracicaba.sp.gov.br

REQUISIÇÃO N.º 2956 – COMBUSTÍVEIS – SEDE

TERMO DE REFERÊNCIA

1. As operações de carga, transporte e descarga correm por conta e risco da Contratada.
 - 1.1. O produto deverá ser entregue assim que solicitado pelo SETOR DE ALMOXARIFADO, no seguinte endereço: Travessa da Saudade S/N, entre as ruas XV de Novembro e Dr. Otávio Teixeira Mendes, no pátio do Sema, das 8h às 11h e das 13h às 16h de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.
 - 1.2. A entrega deverá ser efetuada em até vinte e quatro (24) horas após o recebimento do pedido via FAX ou e-mail emitido pelo Setor de Almojarifado.
2. Os tanques, de cada combustível, são subterrâneos e tem capacidade de armazenamento de 10.000 (dez mil) litros.
3. O SEMAE somente aceitará a entrega feita por caminhão completamente lacrado pela contratada e abastecimento dos tanques através de boca selada.
4. Os combustíveis deverão seguir rigorosamente as normas da ANP (Agência Nacional do Petróleo) e legislação vigente.
5. A Contratada fica obrigada a dar garantia integral, contra qualquer divergência que o produto venha apresentar mesmo depois de ocorrida sua aceitação/aprovação pelo SEMAE.
 - 5.1. Fica a Contratada desobrigada de qualquer garantia sobre o produto, quando se constatar que o problema decorre de mau uso dos mesmos ou negligência de preposto do SEMAE.
6. Qualificação Técnica
 - 6.1. Atestado(s) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o correto cumprimento das obrigações contratuais consistentes no fornecimento, num período de 12 (doze) meses, de no mínimo:
 - 6.1.1. ITEM 01 DO MODELO DE PROPOSTA - 15.000 (QUINZE) MIL LITROS DE ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO COMBUSTÍVEL;
 - 6.1.2. ITEM 02 DO MODELO DE PROPOSTA - 37.000 (TRINTA E SETE MIL) LITROS DE GASOLINA COMUM TIPO "C";
 - 6.1.3. ITEM 03 DO MODELO DE PROPOSTA - 37.000 (TRINTA E SETE MIL) LITROS DE ÓLEO DIESEL.
 - 6.2. O objeto do atestado deverá referir-se tão somente ao que a licitante pretende contratar com o SEMAE e deverá conter além das informações a respeito do objeto, a razão social, CNPJ e endereço completo da empresa emitente, data, identificação e assinatura do responsável pela emissão.
 - 6.3. Será permitida a somatória de atestados para que a licitante atinja a capacidade mínima requerida desde que a execução dos contratos tenha se dado em períodos coincidentes.

Piracicaba, 01 de dezembro de 2014.


Douglas Sarti Toledo
Almojarifado